



PLANO ANUAL DE AÇÃO LOCAL 2024-2025



PLANO ANUAL DE AÇÃO LOCAL

2024-2025

Município de Esposende

Ficha Técnica

Título	Plano Anual de Ação Local 2024-2025
Autoria	Câmara Municipal de Esposende
Tipologia	Relatório
Desenvolvimento e produção	Câmara Municipal de Esposende
Coordenação	Dulce Couto
Redação	Dulce Couto
Revisão	<i>Mecanismo de Coordenação:</i> Alexandra Roeger Ana Zamith Rosas Cristina Figueiredo Dulce Couto Fernanda Figueiredo José Costa Pimenta Júlio Melo Marlene Fernandes Matilde Sobral Paula Barbosa Paula Cepa Sónia Gonçalves Zélia Fernandes <i>ProChild CoLAB:</i> Gabriela Trevisan
Autoria da capa	BRIGHT - Beyond Research and Information Graphics for Health and Technology
Grafismo	BRIGHT - Beyond Research and Information Graphics for Health and Technology
Local de publicação	Esposende
Data de publicação	16 de agosto de 2024

Abreviaturas / Acrónimos / Siglas

CAC	Cidades Amigas das Crianças
CDC	Convenção sobre os Direitos da Criança
CME	Câmara Municipal de Esposende
ECMIJ	Entidade(s) com Competência em Matéria de Infância e Juventude
ELDC	Estratégia Local para os Direitos da Criança
GAFIJ	Gabinete de Apoio à Família, Infância e Juventude
MC	Mecanismo de Coordenação
PAAL	Plano Anual de Ação Local

Índice

ENQUADRAMENTO	3
DIMENSÃO OPERACIONAL.....	6
SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	19
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	40

Índice de Quadros

Quadro 1. Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da Área Estratégica 1: Não Discriminação	7
Quadro 2. Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da Área Estratégica 2: Participação	9
Quadro 3. Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da Área Estratégica 3: Acesso a Serviços de Qualidade	11
Quadro 4. Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da Área Estratégica 4: Proteção	14
Quadro 5. Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da Área Estratégica 5: Família, Cultura e Arte	16
Quadro 6. Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da Área Estratégica 6: Investigação e Conhecimento	18
Quadro 7. Estruturas de avaliação da ELDC	21
Quadro 8. Fases de monitorização e avaliação da ELDC	21
Quadro 9. Instrumentos de monitorização e avaliação da ELDC	22
Quadro 10. Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área Estratégica 1: Não Discriminação	23
Quadro 11. Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área Estratégica 2: Participação.....	25
Quadro 12. Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área Estratégica 3: Acesso a Serviços de Qualidade	28
Quadro 13. Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área Estratégica 4: Proteção	32
Quadro 14. Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área Estratégica 5: Família, Cultura e Arte	35
Quadro 15. Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área Estratégica 6: Investigação e Conhecimento	38

“Tudo o que acontece na infância volta integralmente para a sociedade.”

— Alice Miller

The background of the page is a solid blue color. In the upper half, there are three white birds in flight, each with a long, curved wing. Below the birds, there are four white clouds of varying sizes and shapes. The clouds are stylized with rounded, puffy edges. The word "ENQUADRAMENTO" is written in a bold, white, sans-serif font, centered horizontally in the lower half of the page. The bottom edge of the blue area is decorated with a white, wavy, scalloped border.

ENQUADRAMENTO

ENQUADRAMENTO

O presente [Plano Anual de Ação Local](#) (PAAL), o primeiro da Estratégia Local para os Direitos da Criança (ELDC) 2024-2028, representa o desenho da intervenção proposta para o período de outubro de 2024 a setembro de 2025.

Tal como preconizado pelo Programa das Cidades Amigas das Crianças (CAC), e como claramente explanado no capítulo relativo à Metodologia da ELDC, trata-se de um plano que se alicerça num trabalho fortemente participado – envolvendo crianças e jovens dos 3 aos 18 anos, famílias e profissionais –, nomeadamente no que concerne às fases de diagnóstico local e de construção da dimensão estratégica, e que, justamente, decorre dos objetivos estratégicos definidos, tornando-o, assim, um instrumento de ação mais alinhado com as necessidades e potencialidades identificadas no território concelhio, bem como mais capaz de tornar Esposende uma cidade verdadeiramente amiga de todas as crianças que nela residem, estudam, trabalham e/ou visitam.

Com base na arquitetura proposta pelo Programa CAC e na dimensão estratégica desenhada, o presente PAAL prevê a definição de objetivos específicos/operacionais¹, medidas/ações e resultados esperados em seis áreas principais, acrescentando, assim, uma nova área às preconizadas pelo referido programa², a saber:

-  Não discriminação;
-  Participação;
-  Acesso a serviços de qualidade;
-  Proteção;
-  Família, cultura e arte;
-  Investigação e conhecimento.

Em termos gerais, o PAAL traduz um foco e investimento nos seguintes domínios:

-  Informação, sensibilização e formação;
-  Processos e mecanismos de participação regular e associação;
-  Melhoria da qualidade dos equipamentos públicos;
-  Criação de novos serviços/respostas e melhoria da qualidade dos/as existentes;
-  Capacitação;
-  Prevenção e intervenção em situações de risco/perigo;
-  Apoio técnico especializado e multidisciplinar;
-  Acesso, em condições de igualdade, à cultura, desporto e lazer;
-  Proteção e sustentabilidade ambiental;
-  Processos de monitorização e avaliação contínuos e colaborativos;
-  Processos de investigação e conhecimento.

Acreditamos que os objetivos traçados e as medidas/ações desenhadas permitirão alcançar os resultados e mudanças esperados/as e representam mais-valias para as crianças, jovens e suas famílias,

¹ Para o efeito, foi seguida a formação SMART – *Specific*/Claros ou Orientados, *Measurable*/Mensuráveis, *Attainable*/Atingíveis, *Realistic*/Realistas, e *Timely*/Temporizáveis.

² A definição de uma sexta área estratégica decorreu da necessidade diagnosticada de aprofundar o conhecimento existente em matérias consideradas fundamentais para o exercício dos direitos por parte de todas as crianças e jovens, nomeadamente no que diz respeito àquelas/es que apresentam comportamentos de risco, com deficiências e incapacidades, e imigrantes.

bem como para o trabalho dos/as profissionais de diversas entidades com competência em matéria de infância e juventude (ECMIJ).

Efetivamente, para além de se prever um conjunto alargado de ações/medidas que pressupõe ação direta com grupos, mais alargados ou específicos, de crianças e jovens em múltiplos domínios, o PAAL não descarta a necessidade de intervenção nos núcleos familiares e com profissionais que, com regularidade, promovem intervenção junto destes públicos ou que são responsáveis pela gestão de ECMIJ, numa lógica de promoção contínua da qualidade do trabalho desenvolvido.

Acreditamos, também, que este trabalho só faz sentido em parceria, articulação e complementaridade com os serviços e respostas já existentes, pelo que se torna essencial um processo de governação integrada e participada, através de um trabalho de proximidade e articulação sistemática com múltiplos parceiros, locais e de âmbito supraconcelhio, sendo, igualmente, uma condição fundamental para a sua implementação e sustentabilidade.

O Município de Esposende concretiza, desta forma, mais um compromisso assumido de promoção da melhoria contínua da qualidade de vida de todos/as os/as seus/suas cidadãos/ãs, nunca deixando de prestar especial atenção àqueles/as que seguram, nas suas mãos, o poder e a responsabilidade de conduzir o concelho a um futuro cada vez melhor. Consideramos, de facto, que o investimento aqui previsto terá retorno através de um desenvolvimento concelhio mais sólido, coeso e sustentável.

The background of the slide is a solid blue color. In the upper half, there are three white birds in flight, each with a long, curved wing. Below the birds, there are four white clouds of varying sizes and shapes. The clouds are positioned at the bottom left, bottom center, and bottom right, with one cloud in the center. The text "DIMENSÃO OPERACIONAL" is written in white, bold, uppercase letters in the lower half of the slide.

DIMENSÃO OPERACIONAL

DIMENSÃO OPERACIONAL

A dimensão operacional para o primeiro ano de implementação da ELDC 2024-2028 encontra-se vertida nos Quadros 1 a 6, organizados pelas seis áreas estratégicas definidas.

Quadro 1. Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da *Área Estratégica 1: Não Discriminação*

ÁREA ESTRATÉGICA 1: NÃO DISCRIMINAÇÃO		
Objetivo Estratégico 1.1.: Assegurar o direito à informação relevante em matéria de Direitos da Criança e promover a sua disseminação pública.		
Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
1.1.1. Até ao final do 1º ano de execução, crianças e jovens do 1.º Ciclo ao Ensino Secundário terão participado em ações promotoras do conhecimento dos Direitos da Criança.	Realização de ações de informação e sensibilização de curta duração sobre os Direitos da Criança e a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) destinadas a crianças desde o 1º Ciclo até ao Ensino Secundário.	• Aumento do nível de conhecimento dos/as participantes em matéria de Direitos da Criança.
1.1.2. Até ao final do 1º ano de execução, serão promovidas atividades junto da comunidade em geral com vista à reflexão sobre os Direitos da Criança, desenvolvidas com a participação de crianças e jovens.	Realização de atividades de informação e sensibilização de âmbito comunitário, incluindo fóruns de promoção do conhecimento (exs.: congressos, seminários, palestras, <i>webinars</i>) e ações de <i>marketing</i> social (exs.: comemoração de efemérides, campanhas), sobre os Direitos da Criança, desenvolvidas com a participação de crianças e jovens.	• Aumento do nível de conhecimento e da sensibilidade da comunidade em geral em matéria de Direitos da Criança.
1.1.3. Ao longo do 1º ano de execução, serão construídos e disseminados materiais pedagógicos alusivos aos Direitos da Criança junto das ECMIJ locais no sentido de potenciar a ação protetiva dos/as respetivos/as profissionais, com a participação de crianças e jovens. ³	Construção e disseminação de materiais pedagógicos escritos e/ou audiovisuais (exs.: posters, brochuras, guias, manuais, vídeos) alusivos aos Direitos da Criança, com a participação de crianças e jovens e em linguagem acessível a estes destinatários.	• Aumento do número de materiais especificamente construídos sobre os Direitos da Criança disponíveis nas ECMIJ do concelho.
Objetivo Estratégico 1.2.: Promover a igualdade, a inclusão e o respeito pela diversidade.		
Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
1.2.1. No final do 3º trimestre de execução, será concluída a atualização do diagnóstico relativo às barreiras urbanísticas e arquitetónicas em edifícios e outras estruturas municipais utilizados/as por crianças e jovens.	Atualização, por parte da equipa técnica responsável, do diagnóstico relativo às barreiras urbanísticas e arquitetónicas em edifícios e outras estruturas municipais utilizados/as por crianças e jovens (exs.: parques infantis, recreios escolares, edifícios de saúde), com a consequente realização das intervenções necessárias à correção dos problemas diagnosticados.	• Aumento do n.º de edifícios e estruturas municipais acessíveis e sensíveis às necessidades específicas das crianças e jovens.
1.2.2. No final do 1º ano de execução, edifícios e estruturas municipais identificados com necessidades a este nível terão sido intervencionados.		

³ No 1º ano de execução, o trabalho inerente ao diagnóstico será de levantamento técnico por parte da equipa da CME, podendo, nos anos subsequentes, ser promovida a participação de crianças e jovens no âmbito das intervenções que se justificarem.

ÁREA ESTRATÉGICA 1: NÃO DISCRIMINAÇÃO

Objetivo Estratégico 1.3.: Implementar uma resposta municipal de intervenção precoce, integrada e multidisciplinar, com vista à promoção do sucesso escolar de crianças e jovens em situação de maior vulnerabilidade a este nível.

Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
1.3.1. A partir de outubro de 2024, o <i>Projeto Sucesso para Todos</i> está em execução.	Implementação do <i>Projeto Sucesso para Todos</i> , cujo foco se coloca numa intervenção psicossocial e psicoeducativa integrada junto de crianças e jovens em situação de desmotivação, insucesso e risco de abandono escolar, com recurso a uma equipa multidisciplinar, que reforce a tríade escola-família-comunidade, e incorpora a dinamização de atividades de enriquecimento curricular para o treino de competências cognitivas, emocionais e comportamentais estruturantes e facilitadoras das aprendizagens e da melhoria dos resultados escolares ⁴ .	• Diminuição da desmotivação, do insucesso e do risco de abandono escolar nas crianças e jovens abrangidas/os pelo projeto; • Reforço dos níveis de competência cognitiva, emocional e comportamental nas crianças e jovens abrangidas/os pelo projeto.

⁴ Projeto desenvolvido ao abrigo do PIPSE – Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar, com a duração total de 3 anos, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC, isto é, com revisões anuais.

Quadro 2. Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da *Área Estratégica 2: Participação*

ÁREA ESTRATÉGICA 2: PARTICIPAÇÃO

Objetivo Estratégico 2.1.: Assegurar o direito à participação e cidadania, garantindo processos e canais efetivos de auscultação regular das crianças e jovens em domínios da vida pública e matérias que lhes dizem respeito, no sentido de incorporar a sua perspetiva nas políticas municipais.

Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
2.1.1. Ao longo do 1º ano de execução, será criado o Mecanismo de Participação do Programa CAC, o qual visa garantir a participação efetiva das crianças e jovens nos processos de implementação, monitorização e avaliação do mesmo.	Criação e respetiva operacionalização do Mecanismo de Participação, composto por crianças e jovens, numa composição diversa e heterogénea, que integrará o modelo de governação do Programa CAC ⁵ .	• Aumento da participação efetiva das crianças e jovens no âmbito do Programa CAC.
2.1.2. A partir de janeiro de 2025, os processos de decisão municipais relativos à gestão dos espaços públicos de recreio e diversão destinados a crianças integrarão procedimentos que garantam a sua participação.	Definição e implementação de novos procedimentos que possibilitem e potenciem a participação das crianças e jovens na gestão dos espaços públicos de recreio e diversão, através da sua auscultação prévia ⁶ .	• Aumento da participação efetiva das crianças e jovens no âmbito da gestão dos espaços públicos de recreio e diversão do concelho.
2.1.3. A partir de janeiro de 2025, crianças e jovens serão auscultados/os anualmente pelo Executivo Municipal.	Realização de sessões de auscultação das crianças e jovens por parte do Executivo Municipal.	• Aumento da participação política efetiva das crianças e jovens na definição de medidas locais que as afetam e/ou dizem respeito.
2.1.4. A partir de janeiro de 2025, crianças e jovens participarão em assembleias municipais de crianças e jovens.	Realização de assembleias municipais de crianças e jovens.	
2.1.5. A partir do final do 1º trimestre de 2025, estará criado e acessível um canal de comunicação entre as crianças e jovens e a Câmara Municipal de Esposende (CME).	Criação de um canal de comunicação direto e acessível às crianças e jovens com a CME através de uma ferramenta eletrónica alojada no site institucional da CME ou em estrutura equiparada sob gestão da CME.	

Objetivo Estratégico 2.2.: Fortalecer a capacidade de organização e associação cívica da população infantojuvenil.

Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
2.2.1. Até ao final do 1º trimestre de 2025, a Academia de Mentores/as Sociais para a Juventude estará constituída e capacitada.	Constituição da Academia de Mentores/as Sociais para a Juventude, com funções de liderança e capacitação de pares, e respetiva elaboração do Guia de Boas Práticas que irá sustentar o processo de capacitação em áreas relacionadas com a: Comunicação; Liderança; Educação por pares; e Gestão de projetos comunitários.	• Aumento do n.º de estruturas formais e informais promotoras do associativismo juvenil; • Aumento do n.º de jovens envolvidos/as em estruturas associativas formais e informais.
2.2.2. Ao longo do 1º ano de execução, serão realizadas campanhas de promoção do associativismo juvenil.		
2.2.3. Ao longo do 1º ano de execução, serão realizadas ações de voluntariado com o envolvimento de crianças e jovens.	Realização de ações de voluntariado com o envolvimento de crianças e jovens, nomeadamente nos domínios social e ambiental.	• Aumento do n.º de crianças e jovens envolvidas/os em atividades de voluntariado.
2.2.4. Até ao final do 1º ano de execução, a Incubadora para a Infância e Juventude estará em funcionamento.	Constituição de uma Incubadora para a Infância e Juventude ⁷ , consistindo numa dinâmica associativa informal, onde se	• Aumento do n.º de estruturas formais e informais

⁵ Medida de carácter plurianual, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC, isto é, com revisões anuais.

⁶ Medida de carácter plurianual, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC, isto é, com revisões anuais.

⁷ Medida de carácter plurianual, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC, isto é, com revisões anuais.

ÁREA ESTRATÉGICA 2: PARTICIPAÇÃO

	promoverá a auscultação e participação regular de crianças e jovens com vista ao desenvolvimento de atividades, projetos ou respostas criativas de âmbito comunitário (ex.: instalações de arte comunitária, festivais), pensadas por este público e executadas com a sua participação direta.	promotoras da participação cívica das crianças e jovens; • Aumento da participação cívica efetiva das crianças e jovens na definição de atividades, projetos ou respostas de âmbito comunitário.
--	--	--

Quadro 3. Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da *Área Estratégica 3: Acesso a Serviços de Qualidade*

ÁREA ESTRATÉGICA 3: ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE		
Objetivo Estratégico 3.1.: Assegurar o direito à informação relevante em matéria de serviços e respostas existentes no concelho vocacionados/as para a infância, juventude e parentalidade.		
Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
3.1.1. Ao longo do 1º ano de execução, será elaborado e disseminado um material/produto com vista à divulgação dos serviços e respostas existentes no concelho vocacionados/as para a infância e juventude.	Elaboração e distribuição de materiais/produtos (exs.: cartão de contactos, brochura, portal), destinados à população infantojuvenil, com vista à divulgação dos serviços e respostas existentes no concelho vocacionados/as para a infância e juventude.	• Aumento do nível de conhecimento das crianças e jovens relativo aos serviços e respostas existentes no concelho em matéria de infância e juventude.
3.1.2. Até ao final do 3º trimestre de 2025, o Guia Digital de Recursos está elaborado e disponível.	Elaboração e distribuição de um Guia Digital de Recursos com vista à divulgação, junto da comunidade em geral, e em particular dos/as profissionais de ECMIJ, dos serviços e respostas de apoio existentes no concelho vocacionados para a infância, juventude e parentalidade.	• Aumento do nível de conhecimento da comunidade em geral, e em particular dos/as profissionais de ECMIJ, relativo a serviços/respostas existentes no concelho em matéria de infância e juventude e parentalidade.
Objetivo Estratégico 3.2.: Potenciar a qualidade do trabalho desenvolvido pelas ECMIJ, por via, designadamente, da capacitação técnica dos/as profissionais e da partilha de boas práticas.		
Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
3.2.1. A partir de outubro de 2024, o <i>Projeto Sucesso para Todos</i> está em execução.	Realização de ações de capacitação para agentes educativos incorporadas no <i>Projeto Sucesso para Todos</i> ⁸ .	• Melhoria da competência técnica dos/as profissionais que intervêm com crianças e jovens, sobretudo ao nível das competências cognitivas, emocionais e comportamentais; • Melhoria do ambiente escolar no que concerne ao relacionamento interpessoal.
3.2.2. Até ao final do 1º ano de execução, estarão capacitados grupos de profissionais de saúde no domínio da comunicação ajustada a crianças e jovens.	Realização de ações de capacitação de curta (até 7 horas) e/ou média duração (até 14 horas) sobre competências de comunicação com crianças e jovens destinadas a profissionais de saúde.	• Aumento do nível de conhecimento e melhoria das competências técnicas relacionadas com a comunicação ajustada a crianças e jovens por parte dos/as profissionais.
3.2.3. Até ao final do 1º ano de execução, estarão capacitados grupos de profissionais que intervêm com crianças e jovens, quer ao nível do conhecimento, quer da prática, em múltiplos domínios relacionados com a infância, juventude e parentalidade.	Realização de ações de capacitação de curta (até 7 horas) e/ou média duração (até 14 horas) e multitemáticas para agentes educativos integradas no <i>Programa Educar é Coisa Séria!</i> .	• Aumento do nível de conhecimento e melhoria das competências técnicas dos/as profissionais na intervenção que desenvolvem com crianças e jovens.

⁸ Projeto desenvolvido ao abrigo do PIPSE - Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar, com a duração total de 3 anos, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC, isto é, com revisões anuais.

ÁREA ESTRATÉGICA 3: ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE

3.2.4. Até ao final do 1º ano de execução, estarão capacitados grupos de profissionais que intervêm com crianças e jovens em domínios como a CDC, o sistema de promoção e proteção, o sistema tutelar educativo, e estratégias de prevenção e intervenção no risco e no perigo.	Realização de ações de capacitação de curta/média duração e multitemáticas previstas no <i>E-Book + Cidadania</i> , incluindo a CDC, o sistema de promoção e proteção, o sistema tutelar educativo, e estratégias de prevenção e intervenção no risco e no perigo.	• Aumento do nível de conhecimento dos/as profissionais sobre a CDC, o sistema de promoção e proteção, o sistema tutelar educativo, e estratégias de prevenção e intervenção no risco e no perigo.
3.2.5. Até ao final do 1º ano de execução, serão desenvolvidas iniciativas comunitárias de partilha de conhecimento técnico e científico em matéria de infância, juventude e parentalidade.	Organização de iniciativas comunitárias de partilha de conhecimento técnico e científico em matéria de infância, juventude e parentalidade, tais como congressos, seminários, palestras, tertúlias, jornadas e/ou <i>workshops</i> .	• Aumento do nível de conhecimento da comunidade em geral em matéria de infância, juventude e parentalidade.
3.2.6. No final do 1º ano de execução, o Guia de Boas Práticas e a versão em linguagem acessível às crianças estarão a ser redigidos pela equipa responsável pela sua elaboração.	Elaboração de um Guia de Boas Práticas para as ECMIJ, onde constem orientações relativas à definição de uma Política de Salvaguarda Infantil, nomeadamente no que concerne a processos de recrutamento, seleção e formação de recursos humanos, aos procedimentos inerentes ao consentimento informado de crianças e jovens, e às condições logísticas a observar em processos inerentes à sua auscultação (ex.: espaços <i>child-friendly</i>) ⁹ , e disponibilização de, pelo menos, uma versão em linguagem acessível às crianças, desenvolvida com a sua participação.	• Construção em curso do Guia de Boas Práticas e da versão em linguagem acessível às crianças.
3.2.7. No final do 1º ano de execução, o modelo colaborativo e integrado de avaliação da qualidade estará a ser construído pela equipa responsável pela sua elaboração.	Construção de um modelo colaborativo e integrado de avaliação da qualidade dos serviços prestados a crianças e jovens pelas ECMIJ do concelho ¹⁰ , desenvolvido com a sua participação.	• Construção em curso do modelo colaborativo e integrado de avaliação.

Objetivo Estratégico 3.3.: Promover uma melhor conciliação da vida profissional com a vida familiar, potenciando, por essa via, um exercício mais positivo da parentalidade.

Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
3.3.1. No final do 1º ano de execução, o plano de formação destinada ao setor empresarial e a ECMIJ sobre políticas e medidas promotoras da conciliação entre a vida profissional e a vida familiar estará concluído.	Realização de ações de formação destinadas ao setor empresarial e a ECMIJ sobre políticas e medidas promotoras da conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, incluindo o esclarecimento sobre a Norma Portuguesa 4552:2016 - Sistema de Gestão para a Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, e respetivo processo de certificação ¹¹ .	• Definição do plano de formação.

⁹ Medida de carácter plurianual, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC, isto é, com revisões anuais.

¹⁰ Medida de carácter plurianual, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC, isto é, com revisões anuais.

¹¹ Medida de carácter plurianual, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC, isto é, com revisões anuais.

ÁREA ESTRATÉGICA 3: ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE

3.3.2. No final do 1º ano de execução, o procedimento interno, incluindo o Regulamento do Selo Municipal da Empresa/Organização Amiga das Famílias e a plataforma para submissão de candidaturas, estará concluído.	Criação do Selo Municipal da Empresa/Organização Amiga das Famílias ¹² .	• Conclusão do procedimento interno inerente ao Selo Municipal da Empresa/Organização Amiga das Famílias.
---	---	---

¹² Medida de carácter plurianual, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC, isto é, com revisões anuais.

Quadro 4. Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da *Área Estratégica 4: Proteção*

ÁREA ESTRATÉGICA 4: PROTEÇÃO		
Objetivo Estratégico 4.1.: Assegurar o direito à segurança e proteção das crianças que residem, estudam, trabalham e/ou circulam no concelho.		
Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
4.1.1. Ao longo do 1º ano de execução, serão assegurados patrulhamentos regulares em contextos tipicamente frequentados por crianças e jovens no sentido de potenciar o sentimento de segurança comunitária.	Intensificação da ação preventiva das Forças de Segurança, nomeadamente no que diz respeito ao policiamento de proximidade e aos patrulhamentos assegurados pelo Posto Territorial da GNR e pela Escola Segura, nos contextos prioritários tipicamente frequentados por crianças e jovens, incluindo nas imediações das escolas.	Implementação de uma prática sistemática de policiamento de proximidade e patrulhamentos em contextos prioritários tipicamente frequentados por crianças e jovens.
4.1.2. Até ao final do 1º ano de execução, crianças e jovens em idade escolar terão participado em ações de prevenção da segurança e prevenção da sinistralidade rodoviária.	Realização de ações de informação e sensibilização sobre a promoção da segurança e prevenção da sinistralidade rodoviária vocacionadas para crianças e jovens em idade escolar.	Maior capacitação, por parte das crianças e jovens intervencionadas/os, relativamente ao problema, incluindo estratégias de prevenção de acidentes rodoviários.
4.1.3. Até ao final do 1º ano de execução, jovens em idade escolar terão participado em ações de prevenção da violência nas relações de intimidade.	Realização de ações de informação e sensibilização sobre prevenção da violência nas relações de intimidade para jovens em idade escolar.	Maior capacitação, por parte dos/as jovens intervencionados/as, relativamente ao problema, incluindo estratégias de prevenção da violência nas relações de intimidade.
4.1.4. Até ao final do 1º ano de execução, crianças e jovens em idade escolar terão participado em ações de prevenção do <i>bullying</i> e <i>ciberbullying</i> .	Realização de ações de informação e sensibilização sobre prevenção do <i>bullying</i> e do <i>ciberbullying</i> para crianças e jovens em idade escolar.	Maior capacitação, por parte das crianças e jovens intervencionadas/os, relativamente ao problema, incluindo estratégias de prevenção do <i>bullying</i> e do <i>ciberbullying</i>.
4.1.5. Até ao final do 1º ano de execução, crianças e jovens em idade escolar e agentes educativos/as terão participado em ações de promoção da literacia digital e utilização segura da internet	Realização de ações de informação e sensibilização sobre a utilização segura da internet, nomeadamente no que concerne às redes sociais, para crianças e jovens em idade escolar e agentes educativos/as.	- Maior capacitação, por parte das crianças e jovens intervencionadas/os, em matéria de literacia digital, incluindo cuidados a ter na utilização da internet, com particular destaque para as redes sociais; - Melhoria da capacitação dos/as agentes educativos/as intervencionados/os para lidarem com o mundo digital e melhor supervisionarem a utilização dos meios digitais por parte das crianças e jovens com que trabalham.

ÁREA ESTRATÉGICA 4: PROTEÇÃO

4.1.6. Até ao final do 1º ano de execução, jovens dos 12 aos 16 anos terão participado em ações de Educação para o Direito, com especial destaque para a Lei Tutelar Educativa, visando a prevenção da prática de ilícitos criminais.	Realização de ações de informação e sensibilização no âmbito da Educação para o Direito, com especial destaque para a Lei Tutelar Educativa, para jovens entre os 12 e os 16 anos.	• Maior capacitação, por parte dos/as jovens intervencionados/as, relativamente às condutas ilícitas.
Objetivo Estratégico 4.2.: Intervir na violência contra as crianças e jovens, contribuindo para a minimização dos seus danos e para a prevenção da sua recorrência, fomentando a quebra dos ciclos de violência intergeracional e a promoção de uma cultura de não violência.		
Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
4.2.1. Ao longo do 1º ano de execução, será assegurado o apoio psicológico, social e/ou jurídico às vítimas que o solicitem junto dos serviços especializados existentes no município.	Manutenção, e eventual alargamento, da resposta municipal ao nível dos serviços de apoio especializados a vítimas, incluindo crianças e jovens, nomeadamente ao nível das valências de apoio psicológico, social e/ou jurídico.	• Resposta atempada a todas as solicitações de apoio recebidas.

Quadro 5. Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da *Área Estratégica 5: Família, Cultura e Arte*

ÁREA ESTRATÉGICA 5: FAMÍLIA, CULTURA E ARTE		
Objetivo Estratégico 5.1.: Reforçar a rede de estruturas concelhias e a ação comunitária especificamente orientadas para o apoio à infância, juventude e a promoção da parentalidade positiva.		
Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
5.1.1. Até ao final de 2024, o GAFIJ – Gabinete de Apoio à Família, Infância e Juventude está formalmente criado e operacional.	Finalização do processo de criação e operacionalização do GAFIJ, estrutura municipal permanente e especializada de apoio à infância, juventude e parentalidade, no âmbito da qual são promovidos processos de informação e aconselhamento, capacitação parental, projetos/iniciativas de âmbito comunitário e ao nível da política local.	• Aumento do n.º de respostas permanentes e especializadas de apoio à infância, juventude e parentalidade no concelho; • Otimização dos recursos e respostas vocacionadas para o apoio à infância, juventude e parentalidade.
Objetivo Estratégico 5.2.: Promover oportunidades para que as crianças e jovens cresçam em contextos familiares saudáveis e protetores dos seus direitos, através do desenvolvimento de competências parentais.		
Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
5.2.1. Ao longo do 1º ano de execução, serão realizados módulos de capacitação para famílias.	Dinamização do <i>Programa Educar é Coisa Séria!</i> , resposta municipal especializada, integrada, multidisciplinar e flexível de capacitação para famílias, quer numa vertente preventiva, quer remediativa, o qual incorpora contribuições de múltiplas entidades parceiras ¹³ .	• Aumento do n.º de programas/intervenções especializadas de capacitação parental existentes no concelho; • Otimização dos recursos e respostas locais vocacionadas para o apoio à parentalidade.
5.2.2. Ao longo do 1º ano de execução, será assegurada a intervenção de famílias sinalizadas ou que procuram este tipo de apoio.	Dinamização do <i>Programa Family Rise</i> , no âmbito do qual se prevê a avaliação e intervenção psicossocial junto de crianças, jovens e famílias, com vista ao exercício de uma parentalidade positiva.	• Aumento do n.º de programas/intervenções especializadas de capacitação parental existentes no concelho.
Objetivo Estratégico 5.3.: Assegurar, a todas as crianças e jovens, o direito ao lazer e à participação na vida cultural, desportiva e recreativa do concelho.		
Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
5.3.1. Em junho de 2025 será realizada uma nova edição da iniciativa <i>Brincar é Coisa Séria!</i> .	Realização da iniciativa <i>Brincar é Coisa Séria!</i> , em jeito de celebração do Dia Mundial do Brincar, do Dia Mundial da Criança e do Dia Internacional do Brincar.	• Concretização de atividades de lazer de cariz familiar e comunitário, incluindo atividades ao ar livre e em contacto com a Natureza, com participação de crianças, jovens e famílias; • Sensibilização comunitária relativamente à necessidade de tempo de qualidade em família, com recurso à participação em atividades lúdicas, recreativas, culturais e/ou desportivas.
5.3.2. Em maio de 2025 será realizado um evento municipal comemorativo.	Comemoração do Dia Internacional da Família, com recurso a iniciativas lúdicas, recreativas, culturais e/ou desportivas.	
5.3.3. Ao longo do 1º ano de execução, será concretizado o procedimento político inerente à definição do Dia da Família Esposendense.	Definição e comemoração do Dia da Família Esposendense, com recurso a iniciativas lúdicas, recreativas, culturais e/ou desportivas ¹⁴ .	

¹³ Medida de carácter plurianual, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC, isto é, com revisões anuais.

¹⁴ Medida de carácter plurianual, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC, isto é, com revisões anuais.

ÁREA ESTRATÉGICA 5: FAMÍLIA, CULTURA E ARTE

5.3.4. Ao longo do 1º ano de execução, serão realizadas de atividades de ocupação dos tempos livres nos períodos de férias do Natal e verão, destinadas a crianças e jovens em situação de maior vulnerabilidade social e económica.	Implementação do <i>Programa Férias Ativas</i> , destinado a crianças e jovens em situação de maior vulnerabilidade social e económica.	• Concretização de atividades regulares de ocupação dos tempos livres nos períodos de férias letivas para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social e económica.
5.3.5. Ao longo do 1º ano de execução, será assegurada a manutenção da oferta concelhia de desporto escolar e comunitário, no sentido de promover a frequência alargada e regular, e em condições de igualdade, da prática desportiva por parte das crianças e jovens.	Manutenção, e promoção do eventual alargamento, da oferta concelhia de desporto escolar e comunitário, nomeadamente através do <i>Projeto de Educação Física</i> , do <i>Projeto Aprendizagem da Natação</i> no 1º Ciclo do Ensino Básico e do <i>Programa de Equitação Terapêutica</i> .	• Concretização de atividades regulares e acessíveis de prática desportiva por parte das crianças e jovens.
5.3.6. Ao longo do período de execução do programa, será assegurado o alargamento do <i>Projeto Expressões</i> (ensino da Música e de Educação Física) ao 1º Ciclo do Ensino Básico.	Alargamento do <i>Projeto Expressões</i> (ensino da Música e de Educação Física).	• Aumento do n.º de crianças com acesso a atividades regulares promotoras da aprendizagem da música; • Concretização de atividades regulares e acessíveis de prática desportiva por parte das crianças.

Quadro 6. Objetivos específicos/operacionais, medidas/ações e resultados esperados da *Área Estratégica 6: Investigação e Conhecimento*

ÁREA ESTRATÉGICA 6: INVESTIGAÇÃO E CONHECIMENTO

Objetivo Estratégico 6.1.: Promover o conhecimento específico e aprofundado sobre a realidade infantojuvenil do concelho, por forma a melhor fundamentar as políticas públicas neste domínio.

Objetivos Específicos/Operacionais	Medidas/Ações	Resultados Esperados
6.1.1. Até ao final do 1º ano de execução, o plano de ação com vista à concretização do diagnóstico estará concluído.	Realização de um diagnóstico aprofundado e compreensivo sobre a realidade e as perceções das crianças e jovens do concelho em matéria de comportamentos de risco, incluindo domínios como a alimentação, o sono, a sexualidade, a adoção de condutas violentas nas relações interpessoais (familiares, entre pares ou de intimidade) e comportamentos aditivos ¹⁵ .	Definição do plano de ação para realização do diagnóstico e mobilização dos recursos necessários à sua implementação.
	Realização de um diagnóstico aprofundado e compreensivo sobre a realidade social, a resposta concelhia de apoio e as perceções das crianças e jovens com deficiências, incapacidades, neurodivergências e outras alterações do desenvolvimento ¹⁶ .	
	Constituição de um grupo de trabalho responsável pelo planeamento do diagnóstico sobre a realidade migratória no concelho e concretização do respetivo plano de ação ¹⁷ .	

¹⁵ Medida de carácter plurianual, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC, isto é, com revisões anuais.

¹⁶ Medida de carácter plurianual, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC, isto é, com revisões anuais.

¹⁷ Medida de carácter plurianual, pelo que os indicadores e metas apresentados se encontram ajustados ao período temporal de execução da ELDC, isto é, com revisões anuais.

The background of the slide is a solid blue color. In the upper half, there are three white birds in flight, each with a long, curved wing. Below the birds, there are four white, fluffy clouds of varying sizes. The clouds are positioned at the bottom left, center, and bottom right. The title is centered in the lower half of the slide.

SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e a avaliação das políticas locais na área de infância e juventude são processos da maior relevância, pois permitirão, quer no imediato, quer a médio e longo prazo, a implementação de estratégias de concretização da sua melhoria contínua e, por inerência, da observação dos direitos das crianças e jovens nos territórios em que têm lugar. De facto, tais processos deverão ser assumidos como fatores qualificantes da dinâmica de atuação dos diferentes níveis de governação da ELDC, pelo que deverão assentar nos seguintes critérios:

- 🔗 **Pertinência:** Focalização da intervenção nas áreas estratégicas definidas e fundamentadas em processos de diagnóstico sólidos e participados;
- 🔗 **Eficácia:** Cumprimento dos objetivos e obtenção de resultados;
- 🔗 **Eficiência:** Gestão adequada e mobilização dos recursos e mecanismos de não sobreposição das intervenções promovidas;
- 🔗 **Articulação:** Cooperação interinstitucional, participação ativa e capacidade de atuação em rede, envolvendo as diferentes estruturas do modelo de governação da ELDC e assegurando o envolvimento da comunidade.

De acordo com as orientações do Programa CAC (UNICEF Portugal e Logframe – Consultoria e Formação, Lda., 2022), o sistema de monitorização e avaliação relativo à sua implementação no território terá de contemplar a descrição dos procedimentos e metodologias a adotar, assim como dos indicadores (os quais deverão ser claros e objetivos) e o tipo de fontes a considerar, para além de uma análise crítica relativa à sua adequação aos objetivos definidos.

Os indicadores para cada objetivo específico/operacional devem permitir verificar a concretização do mesmo e dos resultados a si associados, a fim de conhecer a efetiva execução das medidas previstas – **indicadores de realização** – e as mudanças alcançadas – **indicadores de resultado**. Deverão, ainda, permitir avaliar a **eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade dos resultados** produzidos, tendo, igualmente, por base, os indicadores e dados recolhidos durante a fase de diagnóstico.

No que diz respeito às fontes através das quais os indicadores serão apurados, estas podem decorrer de análises quantitativas ou qualitativas, podendo, também, ser usada uma conjugação das duas tipologias, incluindo:

- 🔗 Recolha e análise documental;
- 🔗 Recolha e análise de dados estatísticos;
- 🔗 Recolha de informação por entrevista e análise de conteúdo (ex.: narrativas);
- 🔗 Recolha de informação por inquérito/questionário e análise de conteúdo (exs.: frequência e sentido das respostas quantitativas, análise de conteúdo das respostas abertas); e
- 🔗 Recolha e análise de informação decorrente da reflexão grupal (ex.: grupos focais).

Pretende-se, portanto, aferir, de forma contínua, se o que está a ser feito e o modo como está a ser feito permitem alcançar os objetivos propostos, e apurar o impacto efetivo que essa intervenção está a ter para os/as destinatários/as das diferentes medidas/ações implementadas. A regularidade da monitorização e avaliação visa a possibilidade de reformulação/ajustamento para o ciclo anual seguinte.

Pretende-se, também, que este sistema avalie mudanças em diversos níveis, nomeadamente:

- 🔗 Na implementação efetiva dos direitos das crianças e jovens;
- 🔗 Nos constrangimentos e iniquidades que se colocam à concretização desses direitos;
- 🔗 Nas práticas institucionais e organizacionais promotoras dos direitos;

- 🔗 No alargamento e criação de novas respostas de suporte ao exercício efetivo dos direitos; e
- 🔗 Nas políticas locais que se dirigem à infância, juventude e parentalidade.

No âmbito do sistema de monitorização e avaliação a implementar ao longo do período de execução da ELDC, prevê-se a existência de **duas estruturas de avaliação**, uma interna e outra externa (Quadro 8).

Quadro 7. Estruturas de avaliação da ELDC

ESTRUTURAS DE AVALIAÇÃO	
AVALIAÇÃO INTERNA	AVALIAÇÃO EXTERNA
• Assegurada pelo Mecanismo de Coordenação (MC), em estreita articulação com os grupos de trabalho e o Mecanismo de Participação; • Desenvolvimento do processo de avaliação do trabalho desenvolvido e a redação dos respetivos relatórios.	• Assegurada pela equipa do ProChild CoLAB; • Desenvolvimento do processo de avaliação do trabalho desenvolvido e a redação dos respetivos relatórios.

No contexto da avaliação interna a desenvolver, propomos a criação de uma plataforma informática à qual todos os elementos do MC e responsáveis pelos Grupos de Trabalho possam aceder, e que possibilite a introdução gradual e contínua de informações relativas à execução das medidas/ações previstas nos PAAL, a introdução de dados novos ou complementares de diagnóstico, bem como sugestões de melhoria dos procedimentos. Esta plataforma, conjuntamente com o canal de comunicação que será criado para permitir o contacto direto das crianças e jovens com a CME (e no âmbito do qual poderão ser recolhidos contributos e opiniões das crianças e jovens do concelho), permitirão ter uma perspetiva global e integrada de todo o processo, possibilitando, assim, a adoção de medidas corretivas e de melhoria, de forma contínua, e em tempo útil.

O Quadro 8 sistematiza as principais **fases de monitorização e avaliação** previstas na ELDC.

Quadro 8. Fases de monitorização e avaliação da ELDC

FASES DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO		
INICIAL	INTERCALAR	FINAL
Componente de ação preparatória da execução do PAAL, incluindo reuniões de planeamento e definição da metodologia, nomeadamente para construção de instrumentos de suporte à execução das medidas/ações e sua monitorização e avaliação.	Componente de ação que ocorre de forma contínua, incluindo através de reuniões do MC, reuniões de acompanhamento com os Grupos de Trabalho e com o Mecanismo de Participação, e reuniões com a equipa de consultores/as externos/as, para aplicação dos instrumentos de controlo de execução, promovendo a reflexão sobre os níveis de implementação atingidos, a eventual correção de trajetórias, e a revisão do plano de trabalho, de acordo com as necessidades identificadas.	Componente de ação que ocorrerá no final do período de execução do último PAAL do presente ciclo do Programa CAC, de modo a aferir o cumprimento dos níveis de execução, do impacto gerado e incorporar a perspetiva dos públicos destinatários e das entidades parceiras na reflexão de potenciais medidas/ações que, no futuro, possam prolongar e potenciar a intervenção desenvolvida.

A monitorização e avaliação dos PAAL deverá corresponder a objetivos bem definidos, que assegurem o rigor e a qualidade dos resultados a atingir, entre os quais:

- 🔗 Identificar atempadamente desvios entre o planeado e o executado, gerando alertas para a revisão dos PAAL e das medidas/ações neles previstas;

- 🔗 Disponibilizar informação de execução e progressos alcançados ao nível dos objetivos definidos para cada área de ação estratégica;
- 🔗 Introduzir ajustamentos necessários aos PAAL face aos desvios identificados e/ou fluxos sociais emergentes de contextos de incerteza;
- 🔗 Produzir evidências de suporte disponíveis para a avaliação;
- 🔗 Produzir indicadores de gestão disponíveis às entidades envolvidas na sua implementação e à UNICEF;
- 🔗 Produzir a informação e instrumentos de recolha, controlo e relatórios agregados sobre os níveis de execução; e,
- 🔗 Gerir e atualizar os suportes de informação e comunicação.

Neste sentido, os dispositivos de acompanhamento e monitorização da ELDC e respetivos PAAL serão materializados nos **instrumentos** apresentados no Quadro 9.

Quadro 9. Instrumentos de monitorização e avaliação da ELDC

INSTRUMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO		
QUADRO DE BORDO	RELATÓRIOS ANUAIS DE ACOMPANHAMENTO	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL
- Organiza e estrutura os objetivos específicos/operacionais e os respetivos indicadores de execução e de resultado por ação/medida; - Permite a medição do desvio entre o planeado e o executado, assim como o registo das ocorrências e propostas de melhoria; - Deve ser alimentado pela atualização permanente de indicadores estatísticos oficiais e recolhidos junto das ECMIJ.	- Relatórios de execução dos PAAL (evidência física das ações/medidas realizadas); - Monitorização dos níveis de evolução e execução dos indicadores do Quadro de Bordo; - Análise de desvios, constrangimentos e necessidades, incorporando propostas de ações corretivas.	Relatório com o balanço final sobre os resultados dos diferentes PAAL, com a identificação das principais potencialidades, dificuldades e boas práticas registadas ao longo do período de vigência do Programa CAC.

Importa, por fim, destacar que, tal como previsto no sistema de governação da ELDC, está prevista a divulgação pública regular dos resultados da implementação dos PAAL, através do **Mecanismo de Informação e Comunicação**, quer no âmbito de eventos específicos, quer através da sua disponibilização, em tempo real, nos dispositivos *on-line* que venham a ser utilizados no âmbito da implementação do Programa CAC.

No que concerne especificamente ao PAAL para 2024-2025 propõe-se, então, o sistema de monitorização e avaliação indicado nos Quadros 10 a 15.

Quadro 10. Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área
Estratégica 1: Não Discriminação

ÁREA ESTRATÉGICA 1: NÃO DISCRIMINAÇÃO			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es) ¹⁸	Meta(s)
Realização de ações de informação e sensibilização de curta duração sobre os Direitos da Criança e a CDC destinadas a crianças desde o 1º Ciclo até ao Ensino Secundário.	Melhor capacitação da comunidade infantojuvenil relativamente ao exercício dos seus direitos.	- N.º de ações realizadas; - N.º de participantes; - N.º de ECMIJ aderentes; - Taxa de participantes que, no final, referem ter aumentado o seu conhecimento sobre os conteúdos abordados, apurada através de instrumento de autorrelato; - Taxa de participantes que avaliam positivamente a qualidade das ações, apurada através de instrumento de autorrelato.	- Realização de, pelo menos, 15 ações; - Participação de, pelo menos, 350 crianças e jovens; - No final, pelo menos 75% dos/as participantes referem ter aumentado o seu nível de conhecimento sobre os conteúdos abordados; - No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações realizadas.
Realização de atividades de informação e sensibilização de âmbito comunitário, incluindo fóruns de promoção do conhecimento (exs.: congressos, seminários, palestras, <i>webinars</i>) e ações de <i>marketing</i> social (exs.: comemoração de efemérides, campanhas), sobre os Direitos da Criança, desenvolvidas com a participação de crianças e jovens.	Maior conhecimento da comunidade em geral em matéria de Direitos da Criança.	- N.º e tipologia de atividades realizadas; - N.º e perfil de crianças e jovens envolvidas/os no desenvolvimento das atividades; - N.º de participantes envolvidos/as nas atividades com presença controlada; - Taxa de participantes envolvidos/as nas atividades com presença controlada que, no final, referem ter aumentado o seu conhecimento e sensibilidade sobre os conteúdos abordados, apurada através de instrumento de autorrelato; - Taxa de participantes envolvidos/as nas atividades com presença controlada que avaliam positivamente a qualidade das atividades, apurada através de instrumento de autorrelato.	- Realização de, pelo menos, 3 atividades; - Envolvimento de, pelo menos, 3 grupos de crianças e jovens no desenvolvimento das atividades; - Participação de, pelo menos, 150 participantes em atividades com presença controlada; - No final de cada atividade com presença controlada, pelo menos 75% dos/as participantes referem ter aumentado o seu conhecimento e sensibilidade sobre os conteúdos abordados; - No final de cada atividade com presença controlada, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente a sua qualidade.
Construção e disseminação de materiais pedagógicos escritos e/ou audiovisuais (exs.: posters, brochuras, guias, manuais, vídeos) alusivos aos Direitos da Criança, com a participação de crianças e jovens e em linguagem acessível a estes destinatários.	Melhoria da ação protetiva dos Direitos da Criança por parte dos/as profissionais de ECMIJ do concelho através do recurso a materiais pedagógicos de qualidade.	- N.º e tipologia de materiais pedagógicos construídos e disseminados; - N.º e perfil de crianças e jovens envolvidas/os na construção dos materiais; - Taxa de utilização dos materiais pelas ECMIJ alvo de disseminação, apurada através de instrumento de autorrelato ou grupos focais em	- Produção de, pelo menos, 2 materiais pedagógicos; - Envolvimento de, pelo menos, 2 grupos de crianças e jovens na construção dos materiais; - Disseminação dos materiais por todas as ECMIJ do concelho em que os mesmos tenham enquadramento; - No âmbito da avaliação de <i>follow-up</i>, pelo menos 75% das ECMIJ reportam a utilização dos materiais produzidos

¹⁸ Ao longo do PAAL serão previstos indicadores que não têm meta associada. Esta situação decorre de duas razões principais: a) Não existência de informação de base (*baseline*) que torne possível uma previsão realista da respetiva meta, pelo que a execução inerente ao 1º ano servirá, precisamente, para estabelecer essa *baseline*; b) Potenciar a medição dos resultados inerentes ao próprio processo de implementação do PAAL.

ÁREA ESTRATÉGICA 1: NÃO DISCRIMINAÇÃO

Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es) ¹⁸	Meta(s)
		processo de avaliação de <i>follow-up</i>¹⁹; Taxa de satisfação dos/as utilizadores/as quanto à qualidade e utilidade dos materiais produzidos, apurada através de instrumento de autorrelato e/ou grupos focais, em processo de avaliação de <i>follow-up</i>.	pelos/as seus/suas profissionais e avaliam-nos de forma positiva.
Atualização, por parte da equipa técnica responsável, do diagnóstico relativo às barreiras urbanísticas e arquitetónicas em edifícios e outras estruturas municipais utilizados/as por crianças e jovens (exs.: parques infantis, recreios escolares, edifícios de saúde), com a consequente realização das intervenções necessárias à correção dos problemas diagnosticados.	Melhoria da experiência de utilização, por parte das crianças e jovens, dos edifícios e outras estruturas municipais.	- N.º de diagnósticos atualizados; - N.º de espaços públicos intervencionados com vista à correção dos problemas diagnosticados; - Variação do n.º de espaços públicos adaptados a pessoas com deficiências ou incapacidades; - Taxa de satisfação dos/as utilizadores/as quanto à qualidade e funcionalidade dos espaços/equipamentos, apurada através da aplicação de instrumento de autorrelato por amostragem e/ou grupos focais, em processo de avaliação de <i>follow-up</i>.	- No final do 1º trimestre de execução, criação do grupo de trabalho e definição do plano de ação; - No final do 3º trimestre de execução, conclusão e envio do relatório relativo à atualização do diagnóstico aos órgãos competentes; - Intervenção em 25% dos edifícios e estruturas municipais identificados/as com necessidades a este nível; - No âmbito da avaliação de <i>follow-up</i>, pelo menos 75% dos/as utilizadores/as avaliam positivamente a qualidade e funcionalidade dos espaços/equipamentos intervencionados.
Implementação do <i>Projeto Sucesso para Todos</i>, cujo foco se coloca numa intervenção psicossocial e psicoeducativa integrada junto de crianças e jovens em situação de desmotivação, insucesso e risco de abandono escolar, com recurso a uma equipa multidisciplinar, que reforce a tríade escola-família-comunidade, e incorpora a dinamização de atividades de enriquecimento curricular para o treino de competências cognitivas, emocionais e comportamentais estruturantes e facilitadoras das aprendizagens e melhoria dos resultados escolares.	- Aumento da taxa de crianças que concluem em tempo regular os ciclos de estudos; - Diminuição das taxas de retenção e desistência no ensino básico e secundário; - Aumento da taxa de transição/conclusão no ensino básico e secundário; - Diminuição da taxa de crianças e jovens com níveis negativos.	- N.º crianças e jovens abrangidas/os pelas intervenções do projeto, por ano de escolaridade e sexo; - N.º de sessões realizadas com crianças e jovens e respetiva taxa de assiduidade; - N.º famílias intervencionadas; - N.º de sessões parentais realizadas e respetiva taxa de assiduidade; - N.º de sessões com agentes educativos e crianças e jovens realizadas em regime de coadjuvação; - N.º de turmas envolvidas; - N.º de estabelecimentos de educação/ensino envolvidos; - Taxa de realização das atividades planeadas.	- Envolver 303 das crianças e jovens da educação pré-escolar, ensino básico e secundário, nas atividades de acompanhamento psicossocial, psicoeducativo e de terapia da fala, e de programas de aquisição e consolidação de competências promotoras do sucesso escolar; - Garantir que 85% das crianças abrangidas por intervenções de promoção do sucesso educativo concluem em tempo normal os ciclos de estudos; - Envolver 100% dos Agrupamentos de Escolas e Escola Secundária Henrique Medina nas intervenções para a promoção do sucesso educativo.

¹⁹ Ao longo do PAAL prevê-se, como forma de avaliação dos resultados (e potencial impacto) de diversas medidas/ações, um processo de avaliação de *follow-up*. O momento temporal em que tal avaliação terá lugar será definida por cada grupo de trabalho constituído, sobretudo em função do nível de execução da medida/ação que se antecipa e, também, de modo a possibilitar o apuramento dos resultados dessa mesma avaliação em tempo útil, isto é, para que possam ser incorporados nos respetivos relatórios anuais de execução.

Quadro 11. Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área
Estratégica 2: Participação

ÁREA ESTRATÉGICA 2: PARTICIPAÇÃO			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
Criação e respetiva operacionalização do Mecanismo de Participação, composto por crianças e jovens, numa composição diversa e heterogénea, que integrará o modelo de governação do Programa CAC.	Aumento da participação efetiva das crianças e jovens na definição de medidas locais que as afetam e/ou dizem respeito.	- Criação do Mecanismo de Participação no âmbito do Programa CAC; - N.º de crianças e jovens que integram o Mecanismo de Participação; - N.º e tipologia de processos de auscultação desenvolvidos; - N.º de decisões informadas pelos processos de auscultação desenvolvidos; - Taxa de satisfação das crianças e jovens que integram o Mecanismo de Participação quanto à experiência vivenciada neste âmbito, apurada através de instrumento de autorrelato e/ou grupos focais.	- Criação do Mecanismo de Participação do Programa CAC; - Envolvimento de, pelo menos, uma criança ou jovem de cada freguesia do concelho no Mecanismo de Participação; - Realização de, pelo menos, dois processos/momentos de auscultação; - Pelo menos, 80% das crianças que integram o Mecanismo de Participação avaliam positivamente a sua experiência no mesmo.
Definição e implementação de novos procedimentos que possibilitem e potenciem a participação das crianças e jovens na gestão dos espaços públicos de recreio e diversão, através da sua auscultação prévia.	Aumento da participação efetiva das crianças e jovens em processos de gestão dos espaços públicos de recreio e diversão do concelho.	- N.º de processos criados (procedimentos definidos e mecanismos implementados) que garantam a participação das crianças e jovens na tomada de decisão sobre a gestão dos espaços públicos de recreio e diversão; - N.º e tipologia de processos de auscultação realizados; - Variação do n.º e perfil de crianças e jovens envolvidas/os em mecanismos formais de participação de âmbito municipal; - N.º de projetos concretizados com auscultação prévia de crianças e jovens; - Variação no n.º de políticas municipais que referem a participação da criança.	- Até ao final do 1º trimestre de 2025, o procedimento de auscultação está definido; - Pelo menos 25% dos projetos serão alvo de auscultação prévia; - Pelo menos 10% dos projetos serão executados em função da auscultação prévia.
Realização de sessões de auscultação das crianças e jovens por parte do Executivo Municipal.	- Aumento da participação política efetiva das crianças e jovens na definição de medidas locais que as afetam e/ou dizem respeito; - Promoção da corresponsabilização no processo de diagnóstico de problemas que afetam a população	- N.º de sessões de auscultação realizadas em contexto educativo/escolar; - N.º de ECMIJ aderentes; - Variação do n.º e perfil de crianças envolvidas nas sessões de auscultação; - N.º de propostas apresentadas pelas crianças e jovens acolhidas para efeitos de decisão por parte dos órgãos do executivo municipal; - Variação do n.º de JI/escolas com mecanismos de participação e respetiva tipologia.	- Realização de, pelo menos, 2 sessões de auscultação alargada; - Acolhimento de, pelo menos, 1 proposta por cada sessão de auscultação realizada para efeitos de decisão por parte dos órgãos do executivo municipal.

ÁREA ESTRATÉGICA 2: PARTICIPAÇÃO

Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
Realização de assembleias municipais de crianças e jovens.	infantojuvenil, bem como na procura de soluções para os mesmos.	- N.º de assembleias municipais infantis e juvenis realizadas; - Variação do n.º e perfil de crianças e jovens participantes; - N.º de propostas apresentadas pelas crianças e jovens acolhidas para efeitos de decisão por parte dos órgãos executivos da Assembleia Municipal.	- Realização de, pelo menos, 2 assembleias municipais de crianças e jovens; - Acolhimento de, pelo menos, 1 proposta por cada assembleia realizada para efeitos de decisão por parte dos órgãos executivos.
Criação de um canal de comunicação direto e acessível às crianças e jovens com a CME através de uma ferramenta eletrónica alojada no site institucional da CME ou em estrutura equiparada sob gestão da CME.		- N.º de canais de comunicação criados; - N.º de comunicações recebidas; - Taxa de comunicações tratadas e respondidas; - Variação do tempo médio de resposta às comunicações recebidas; - Taxa de satisfação face ao processo de tratamento da comunicação.	- Até ao final do 1º trimestre de 2025, o sistema de gestão interna do canal está definido; - Até ao final do 1º trimestre de 2025, o canal está criado e acessível ao público; - Ao longo do 1º ano de execução, todas as comunicações recebidas são respondidas num prazo máximo de 30 dias; - Pelo menos, 75% das crianças e jovens utilizadoras/es do canal avaliam positivamente a sua experiência de utilização.
Constituição da Academia de Mentores/as Sociais para a Juventude, com funções de liderança e capacitação de pares, e respetiva elaboração do Guia de Boas Práticas que irá sustentar o processo de capacitação em áreas relacionadas com a: Comunicação; Liderança; Educação por pares; e Gestão de projetos comunitários.	Reforço do interesse e do espírito associativo na população juvenil do concelho.	- Constituição da Academia de Mentores/as Sociais para a Juventude; - Elaboração do Guia de Boas Práticas; - Variação do n.º e perfil de jovens que integram a Academia; - N.º de sessões de capacitação de mentores/s; - N.º de reuniões de trabalho dos/as mentores/as com os/as jovens que pretendam aderir à Academia; - N.º e tipologia de campanhas desenvolvidas de promoção do associativismo juvenil.	- Até ao final do 1º trimestre de 2025, a Academia de Mentores/as Sociais para a Juventude estará constituída; - Guia de Boas Práticas elaborado; - Realização de, pelo menos, 4 sessões de capacitação de mentores/as; - Realização de, pelo menos, 15 sessões de trabalho no âmbito da Academia; - Realização de, pelo menos, 2 campanhas de promoção do associativismo juvenil.
Realização de ações de voluntariado com o envolvimento de crianças e jovens, nomeadamente nos domínios social e ambiental.	Reforço do interesse e do espírito voluntário na população infantojuvenil do concelho.	- N.º e tipologia de ações de voluntariado infantojuvenil realizadas; - Variação do n.º e perfil de crianças participantes; - Taxa de jovens que integram bolsas locais de voluntariado.	Realização de, pelo menos, 6 ações de voluntariado.

ÁREA ESTRATÉGICA 2: PARTICIPAÇÃO

Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
Constituição de uma Incubadora para a Infância e Juventude, consistindo numa dinâmica associativa informal, onde se promoverá a auscultação e participação regular de crianças e jovens com vista ao desenvolvimento de atividades, projetos ou respostas criativas de âmbito comunitário (ex.: instalações de arte comunitária, festivais), pensadas por este público e executadas com a sua participação direta.	Reforço da participação de crianças e jovens em processos de construção e arquitetura de atividades, projetos ou respostas sociais inovadoras.	- Criação da Incubadora para a Infância e Juventude; - N.º de reuniões realizadas com as crianças e jovens que integram a Incubadora.	- Até ao final do 3º trimestre de 2025, construção do modelo de funcionamento da Incubadora, incluindo o respetivo regulamento e outros documentos úteis de suporte ao seu funcionamento; - Até ao final do 1º ano de execução, entrada em funcionamento da Incubadora; - Realização de, pelo menos, 1 reunião com as crianças e jovens que integram a Incubadora.

Quadro 12. Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área
Estratégica 3: Acesso a Serviços de Qualidade

ÁREA ESTRATÉGICA 3: ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
Elaboração e distribuição de materiais/produtos (exs.: cartão de contactos, brochura, portal), destinados à população infantojuvenil, com vista à divulgação dos serviços e respostas existentes no concelho vocacionados/as para a infância e juventude.	- Melhor capacitação da comunidade infantojuvenil relativamente aos serviços e respostas existentes no concelho em matéria de infância e juventude; - Recurso mais alargado e precoce a serviços e respostas de apoio em caso de necessidade.	- N.º e tipologia de materiais/produtos construídos e disseminados; - N.º e tipologia das plataformas de divulgação utilizadas; - Taxa de utilização dos materiais pelos/as destinatários/as, apurada através de inquérito por amostragem ou apuramento do n.º de acessos a materiais digitais; - Taxa de satisfação dos/as destinatários/as quanto à qualidade e utilidade dos materiais/produtos elaborados, apurada através de inquérito por amostragem em processo de avaliação de <i>follow-up</i>.	- Elaboração de, pelo menos, 1 material/produto; - Disseminação do(s) material(is)/produto(s) por todas as crianças e jovens integradas na rede escolar pública, desde o 2º Ciclo até ao Ensino Secundário; - No âmbito da avaliação de <i>follow-up</i>, pelo menos 50% das crianças e jovens reportam a utilização dos materiais/produtos produzidos e avaliam-nos de forma positiva.
Elaboração e distribuição de um Guia Digital de Recursos com vista à divulgação, junto da comunidade em geral, e em particular dos/as profissionais de ECMIJ, dos serviços e respostas de apoio existentes no concelho vocacionados para a infância, juventude e parentalidade.	- Melhor capacitação da comunidade em geral, e em particular dos/as profissionais de ECMIJ, relativamente aos serviços e respostas existentes no concelho em matéria de infância, juventude e parentalidade; - Recurso mais alargado e precoce a serviços e respostas de apoio em caso de necessidade.	- Elaboração do Guia Digital de Recursos; - N.º e tipologia das plataformas de divulgação utilizadas; - Taxa de utilização do Guia pelos/as destinatários/as, apurada através de inquérito por amostragem ou apuramento do n.º de acessos a materiais digitais; - Taxa de satisfação dos/as utilizadores/as quanto à qualidade e utilidade do Guia, apurada através de inquérito por amostragem em processo de avaliação de <i>follow-up</i>.	- Elaboração do Guia Digital de Recursos até ao final do 3º trimestre de 2025; - Disponibilização <i>on-line</i> para acesso público e disseminação do Guia por todas as ECMIJ do concelho em que o mesmo tenha enquadramento; - No âmbito da avaliação de <i>follow-up</i>, pelo menos 50% das ECMIJ reportam a utilização dos materiais produzidos e avaliam-nos de forma positiva.
Realização de ações de capacitação para agentes educativos incorporadas no <i>Projeto Sucesso para Todos</i> .	- Diminuição da desmotivação, insucesso e risco de abandono escolar nas crianças e jovens abrangidas/os pelo projeto; - Reforço dos níveis de competência cognitiva, emocional e comportamental nas crianças e jovens abrangidas/os pelo projeto.	- N.º de ações realizadas; - N.º e perfil dos/as participantes.	Realização de, pelo menos, 3 ações.
Realização de ações de capacitação de curta (até 7 horas) e/ou média duração (até 14 horas) sobre competências de comunicação com crianças e jovens	Melhor apreciação, por parte das crianças e jovens, em relação à experiência em consultas/momentos de interação com profissionais de saúde.	- N.º de ações realizadas; - N.º e tipologia de ECMIJ aderentes; - N.º e perfil de participantes nas ações; - N.º de participantes que terminam o processo de capacitação com sucesso;	- Realização de, pelo menos, 1 ação; - No final, pelo menos, 75% dos/as participantes referem ter aumentado o seu nível de conhecimento sobre os conteúdos abordados;

ÁREA ESTRATÉGICA 3: ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE

Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
destinadas a profissionais de saúde.		- Taxa de participantes que, no final, referem ter aumentado o seu conhecimento sobre os conteúdos abordados, apurada através de instrumento de autorrelato; - Taxa de participantes que avaliam positivamente a qualidade das ações, apurada através de instrumento de autorrelato; - Taxa de participantes que alteraram as suas práticas em função das aprendizagens promovidas pelas ações, apurada através de instrumento de autorrelato em processo de avaliação de <i>follow-up</i>; - N.º e tipo de ECMIJ que introduziram ações de capacitação nestes domínios nos seus planos de formação contínua, apurado através de instrumento de autorrelato em processo de avaliação de <i>follow-up</i>.	- No final, pelo menos, 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações realizadas; - No âmbito da avaliação de <i>follow-up</i>, pelo menos 50% dos/as participantes reportam ter alterado as suas práticas em função das aprendizagens promovidas.
Realização de ações de capacitação de curta (até 7 horas) e/ou média duração (até 14 horas) e multitemáticas para agentes educativos integradas no <i>Programa Educar é Coisa Séria!</i> .	Melhor apreciação, por parte das crianças e jovens, relativamente à intervenção promovida pelos/as profissionais capacitados/as.		- Realização de, pelo menos, 4 ações de capacitação; - No final, pelo menos 75% dos/as participantes referem ter aumentado o seu nível de conhecimento sobre os conteúdos abordados; - No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações de capacitação realizadas; - No âmbito da avaliação de <i>follow-up</i>, pelo menos 50% dos/as participantes reportam ter alterado as suas práticas em função das aprendizagens realizadas.
Realização de ações de capacitação de curta/média duração e multitemáticas previstas no <i>E-Book + Cidadania</i> , incluindo a CDC, o sistema de promoção e proteção, o sistema tutelar educativo, e estratégias de prevenção e intervenção no risco e no perigo.	- Adoção, por parte dos/as profissionais capacitados/as, de estratégias de prevenção e intervenção no risco e no perigo mais adequadas; - Adoção, por parte dos/as profissionais capacitados/as, de procedimentos mais ajustados no que diz respeito à sinalização ou denúncia de situações que justifiquem a intervenção de entidades competentes no âmbito da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e da Lei Tutelar Educativa.	- N.º e tipologia das ações de capacitação realizadas; - N.º e perfil dos/as participantes; - N.º de ECMIJ aderentes; - Taxa de participantes que, no final, referem ter aumentado o seu nível de conhecimento ou competências face aos conteúdos trabalhados, apurada através de instrumento de autorrelato; - Taxa de participantes que avaliam positivamente a qualidade das ações de capacitação, apurada através de instrumento de autorrelato; - N.º de ECMIJ que introduziram ações de formação ou de capacitação nos domínios trabalhados nos seus planos de formação contínua, apurado através de instrumento de autorrelato em processo de avaliação de <i>follow-up</i>; - Variação do n.º de sinalizações efetuadas pelos/as profissionais	- Realização de, pelo menos, 4 ações; - No final, pelo menos 75% dos/as participantes referem ter aumentado o seu nível de conhecimento sobre os conteúdos abordados; - No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações realizadas.

ÁREA ESTRATÉGICA 3: ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE

Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
		capacitados à CPCJ, apurado através de instrumento de autorrelato em processo de avaliação de <i>follow-up</i> ; Variação do n.º de ocorrências comunicadas pelos/as profissionais capacitados ao sistema tutelar educativo, apurado através de instrumento de autorrelato em processo de avaliação de <i>follow-up</i>.	
Organização de iniciativas comunitárias de partilha de conhecimento técnico e científico em matéria de infância, juventude e parentalidade, tais como congressos, seminários, palestras, tertúlias, jornadas e/ou <i>workshops</i> .	Maior conhecimento da comunidade em geral em matéria de infância, juventude e parentalidade.	- N.º e tipologia de iniciativas realizadas; - N.º e qualificação dos/as participantes; - Taxa de participantes que avaliam positivamente a qualidade das iniciativas, apurada através de instrumento de autorrelato.	- Realização de, pelo menos, 2 iniciativas; - No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as iniciativas realizadas.
Elaboração de um Guia de Boas Práticas para as ECMIJ, onde constem orientações relativas à definição de uma Política de Salvaguarda Infantil, nomeadamente no que concerne a processos de recrutamento, seleção e formação de recursos humanos, aos procedimentos inerentes ao consentimento informado de crianças e jovens, e às condições logísticas a observar em processos inerentes à sua auscultação (ex.: espaços <i>child-friendly</i>), e disponibilização de, pelo menos, uma versão em linguagem acessível às crianças, desenvolvida com a sua participação.	O Guia de Boas Práticas e a versão em linguagem acessível às crianças estão a ser construídos.	- N.º de parceiros envolvidas no processo de elaboração do Guia de Boas Práticas; - N.º e perfil de crianças e jovens envolvidas/os nos processos de construção; - N.º reuniões de trabalho realizadas.	- Até ao final do 1º semestre de 2025, constituição da equipa responsável pela elaboração do Guia; - Até ao final do 1º ano de execução, definição e redação dos conteúdos a integrar no Guia e na versão em linguagem acessível às crianças.
Construção de um modelo colaborativo e integrado de avaliação da qualidade dos serviços prestados a crianças e jovens pelas ECMIJ do concelho,	O modelo colaborativo e integrado de avaliação está a ser construído.	- N.º de parceiros envolvidos na construção do modelo colaborativo e integrado de avaliação; - N.º e perfil de crianças e jovens envolvidas/os nos processos de construção; - N.º reuniões de trabalho realizadas.	Até ao final do 1º semestre de 2025, constituição da equipa responsável pela construção do modelo colaborativo e integrado de avaliação;

ÁREA ESTRATÉGICA 3: ACESSO A SERVIÇOS DE QUALIDADE			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
desenvolvido com a sua participação.			Até ao final do 1º ano de execução, construção do modelo.
Realização de ações de formação destinadas ao setor empresarial e a ECMIJ sobre políticas e medidas promotoras da conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, incluindo o esclarecimento sobre a Norma Portuguesa 4552:2016 - Sistema de Gestão para a Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, e respetivo processo de certificação.	Existência de um plano de formação definido.	N.º de parceiros envolvidos na definição do plano de formação; N.º reuniões de trabalho realizadas.	Até ao final do 1º ano de execução, o plano de formação está concluído.
Criação do Selo Municipal da Empresa/Organização Amiga das Famílias.	Possibilidade de desenvolvimento do processo de candidatura ao Selo Municipal da Empresa/Organização Amiga das Famílias.	Criação do procedimento interno inerente à atribuição do Selo Municipal da Organização Amiga das Famílias, incluindo o Regulamento, a plataforma de submissão de candidaturas e respetiva divulgação.	Criação do procedimento interno até ao final do 1º ano de execução, incluindo o Regulamento e a plataforma para submissão de candidaturas.

Quadro 13. Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área
Estratégica 4: Proteção

ÁREA ESTRATÉGICA 4: PROTEÇÃO			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
Intensificação da ação preventiva das Forças de Segurança, nomeadamente no que diz respeito ao policiamento de proximidade e aos patrulhamentos assegurados pelo Posto Territorial da GNR e pela Escola Segura, nos contextos prioritários tipicamente frequentados por crianças e jovens, incluindo nas mediações das escolas.	• Aumento do sentimento de segurança comunitária por parte das crianças e jovens que residem, estudam, trabalham e/ou circulam no concelho; • Diminuição do número de ocorrências registadas indicativas de problemas de segurança no espaço público experienciado por crianças e jovens.	• Mapeamento das necessidades no território, com identificação dos locais prioritários de atuação; • N.º de patrulhas realizadas nos locais prioritários e respetiva taxa de variação; • N.º, tipologia e respetiva taxa de variação de ocorrências registadas no âmbito dos patrulhamentos efetuados referentes a situações de risco/perigo para crianças e jovens; • N.º de sinalizações/participações efetuadas à CPCJ e ao Ministério Público, e respetiva taxa de variação.	• Realização de, pelo menos, 3 ações semanais de patrulhamento durante o ano letivo.
Realização de ações de informação e sensibilização sobre a promoção da segurança e prevenção da sinistralidade rodoviária vocacionadas para crianças e jovens em idade escolar.	• Melhoria dos hábitos e rotinas de segurança adotados pelas crianças e jovens intervencionadas/os na via pública; • Diminuição do n.º de acidentes rodoviários que envolvem crianças e jovens.	• N.º e tipologia de ações realizadas; • N.º e perfil de crianças e/ou jovens participantes; • N.º de ECMIJ aderentes; • Taxa de participantes que, no final, referem ter assimilado os conteúdos transmitidos, apurada através de instrumento de avaliação construído para o efeito; • Taxa de participantes que avaliam positivamente a qualidade das ações, apurada através de instrumento de autorrelato; • N.º e tipologia de ocorrências registadas/sinalizadas relativas às problemáticas em causa pelos órgãos competentes, incluindo as autoridades policiais, a CPCJ e o Ministério Público.	• Realização de, pelo menos, 5 ações; • Adesão de, pelo menos, 5 ECMIJ; • No final, pelo menos 75% dos/as participantes revelam ter assimilado os conhecimentos transmitidos; • No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações realizadas.
Realização de ações de informação e sensibilização sobre prevenção da violência nas relações de intimidade para jovens em idade escolar.	• Adoção, por parte dos/as jovens intervencionados/as, de condutas mais saudáveis e conformes à lei no âmbito das relações de intimidade; • Diminuição do n.º de ocorrências relacionadas com a problemática da violência nas relações de intimidade.		• Realização de, pelo menos, 30 ações; • Adesão de, pelo menos, 4 ECMIJ; • No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações realizadas.

ÁREA ESTRATÉGICA 4: PROTEÇÃO			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
Realização de ações de informação e sensibilização sobre prevenção do <i>bullying</i> e do <i>ciberbullying</i> para crianças e jovens em idade escolar.	- Adoção, por parte das crianças e jovens intervencionadas/os, de condutas mais saudáveis e conformes à lei no que diz respeito ao relacionamento com pares; - Diminuição do n.º de ocorrências relacionadas com as problemáticas do <i>bullying</i> e do <i>ciberbullying</i>.		- Realização de, pelo menos, 30 ações; - Adesão de, pelo menos, 4 ECMIJ; - No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações realizadas.
Realização de ações de informação e sensibilização sobre a utilização segura da internet, nomeadamente no que concerne às redes sociais, para crianças e jovens em idade escolar e agentes educativos/as.	- Adoção, por parte das crianças e jovens intervencionadas/os e respetivos/as agentes educativos/as, de condutas mais ajustadas no que diz respeito à utilização da internet; - Diminuição do n.º de ocorrências relacionadas com a utilização insegura da internet.	- N.º e tipologia de ações realizadas; - N.º e perfil de crianças e/ou jovens participantes; - N.º de ECMIJ aderentes; - Taxa de participantes que, no final, referem ter assimilado os conteúdos transmitidos, apurada através de instrumento de avaliação construído para o efeito; - Taxa de participantes que avaliam positivamente a qualidade das ações, apurada através de instrumento de autorrelato; - N.º e tipologia de ocorrências registadas/sinalizadas relativas às problemáticas em causa pelos órgãos competentes, incluindo as autoridades policiais, a CPCJ e o Ministério Público.	- Realização de, pelo menos, 20 ações; - No final, pelo menos 75% dos/as participantes revelam ter assimilado os conhecimentos transmitidos; - No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações realizadas.
Realização de ações de informação e sensibilização no âmbito da Educação para o Direito, com especial destaque para a Lei Tutelar Educativa, para jovens entre os 12 e os 16 anos.	- Adoção, por parte dos/as jovens intervencionados/as, de condutas mais conformes à lei e reveladoras de elevado sentido de responsabilidade cívica; - Diminuição do n.º de ocorrências registadas no âmbito tutelar educativo.		- Realização de, pelo menos, 4 ações; - No final, pelo menos 75% dos/as participantes referem ter aumentado o seu conhecimento relativo aos conteúdos abordados; - No final, pelo menos 75% dos/as participantes avaliam positivamente as ações realizadas.
Manutenção, e eventual alargamento, da resposta municipal ao nível dos serviços de apoio especializados a vítimas, incluindo crianças e jovens, nomeadamente ao nível das valências de	Diminuição do risco de revitimização.	- N.º e tipologia de serviços especializados e gratuitos de apoio a vítimas disponíveis no concelho; - N.º de solicitações de apoio recebidas pelos serviços; - Taxa e perfil das vítimas atendidas/acompanhadas; - N.º de atendimentos/consultas realizadas;	- Garantir uma taxa de resposta de, pelo menos, 90% das solicitações avaliadas com necessidade de acompanhamento; - Pelo menos, 80% das vítimas que

ÁREA ESTRATÉGICA 4: PROTEÇÃO			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
apoio psicológico, social e/ou jurídico.		• Tempo médio de resposta para agendamento do 1º atendimento/consulta e respetiva variação; • Tempo médio de acompanhamento; • N.º de vítimas que finalizam o processo de apoio; • Taxa de vítimas que avaliam positivamente a qualidade do apoio recebido, apurada através de instrumento de autorrelato.	concluem o processo de apoio avaliam-no positivamente.

Quadro 14. Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área Estratégica 5: Família, Cultura e Arte

ÁREA ESTRATÉGICA 5: FAMÍLIA, CULTURA E ARTE			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
Finalização do processo de criação e operacionalização do GAFIJ – Gabinete de Apoio à Família, Infância e Juventude, estrutura municipal permanente e especializada de apoio à infância, juventude e parentalidade, no âmbito da qual são promovidos processos de informação e aconselhamento, capacitação parental, projetos/iniciativas de âmbito comunitário e ao nível da política local.	- Melhor capacidade da resposta técnica especializada às necessidades das crianças, jovens e famílias; - Maior articulação ao nível dos projetos/iniciativas comunitárias desenvolvidas neste contexto, potenciando a sua eficiência e eficácia; - Aumento do n.º de famílias capazes de exercer uma parentalidade positiva; - Melhor ajustamento das políticas locais adotadas em matéria de infância, juventude e parentalidade, assente em processos de decisão mais informados pela realidade e participados.	- Procedimento interno inerente à finalização da criação do GAFIJ; - N.º de solicitações de apoio recebidas; - N.º e perfil de crianças, jovens e famílias atendidas/os e acompanhadas/os; - N.º de atendimentos/consultas realizadas; - Tempo médio de resposta para agendamento do 1º atendimento/consulta; - Tempo médio de acompanhamento; - N.º crianças, jovens e famílias que finalizam o processo de apoio; - Taxa de municípios que avaliam positivamente a qualidade do apoio recebido, apurada através de instrumento de autorrelato; - N.º e tipologia de projetos comunitários apoiados; - N.º e tipologia de instrumentos de política local (co)produzidos.	- Até ao final de 2024, o GAFIJ está formalmente criado, operacional e divulgado; 100% das solicitações de apoio são respondidas (início da intervenção ou encaminhamento para outros serviços competentes) no prazo máximo de 7 dias úteis; - Pelo menos, 75% dos/as municípios apoiados pelo GAFIJ no âmbito dos seus Eixos I e II (previstos em Regulamento) avaliam positivamente o apoio recebido.
Dinamização do Programa Educar é Coisa Séria!, resposta municipal especializada, integrada, multidisciplinar e flexível de capacitação para famílias, quer numa vertente preventiva, quer remediativa, o qual incorpora contribuições de múltiplas entidades parceiras.	- Melhor capacidade da resposta técnica especializada às necessidades das famílias; - Maior articulação ao nível dos projetos/iniciativas comunitárias desenvolvidas neste contexto, potenciando a sua eficiência e eficácia; - Aumento do n.º de famílias capazes de exercer uma parentalidade mais positiva; - Diminuição do n.º de ocorrências relacionadas com negligência e maus-tratos a crianças e jovens.	- N.º de entidades parceiras; - N.º de módulos planeados; - N.º de módulos executados; - N.º de participantes inscritos/as; - N.º de participantes que concluíram os módulos; - Taxa de participantes que avaliam positivamente a qualidade dos módulos, apurada através de instrumento de autorrelato; - Taxa de participantes que reportam ter alterado as suas práticas educativas em função das aprendizagens promovidas, apurada através de instrumento de autorrelato e/ou grupos focais em processo de avaliação de follow-up; - Análise de indicadores estatísticos disponíveis (ex.: eventual variação da taxa de sinalizações à CPCJ por negligência e maus-tratos).	- Ao longo do 1º ano de execução, realização de, pelo menos, 5 módulos de capacitação; - Pelo menos, 75% dos/as participantes que terminam os módulos avaliam-nos positivamente; - No âmbito da avaliação de follow-up, pelo menos 50% dos/as participantes que terminam os módulos reportam alterações nas suas práticas educativas.
Dinamização do Programa Family Rise, no âmbito do qual se prevê a avaliação e intervenção psicossocial junto de crianças, jovens e famílias, com vista ao exercício de uma parentalidade positiva.	- Melhor capacidade da resposta técnica especializada às necessidades das famílias; - Aumento do n.º de famílias capazes de exercer uma parentalidade mais positiva;	- N.º de sessões realizadas; - N.º de famílias acompanhadas; - N.º de crianças e jovens acompanhadas/os; - N.º de famílias que concluíram o programa de intervenção; - Taxa de participantes que avaliam positivamente a qualidade do programa, apurada através de instrumento de autorrelato;	- Ao longo do 1º ano de execução, intervir em, pelo menos, 20 famílias; - Pelo menos, 75% dos/as participantes que terminam o programa avaliam-no positivamente;

ÁREA ESTRATÉGICA 5: FAMÍLIA, CULTURA E ARTE			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
	Diminuição do n.º de ocorrências relacionadas com negligência e maus-tratos a crianças e jovens.	- Taxa de participantes que reportam ter alterado as suas práticas educativas em função das aprendizagens promovidas, apurada através de instrumento de autorrelato em processo de avaliação de <i>follow-up</i>; - Análise de indicadores estatísticos disponíveis (ex.: eventual variação da taxa de sinalizações à CPCJ por negligência e maus-tratos).	No âmbito da avaliação de <i>follow-up</i>, pelo menos 50% dos/as participantes que terminam os módulos reportam alterações nas suas práticas educativas.
Realização da iniciativa <i>Brincar é Coisa Séria!</i> , em jeito de celebração do Dia Mundial do Brincar, do Dia Mundial da Criança e do Dia Internacional do Brincar.		- N.º de iniciativas realizadas; - N.º de entidades parceiras envolvidas; - N.º estimado de participantes/visitantes nas atividades concretizadas ao ar livre; - N.º de participantes envolvidos/as nas atividades com presença controlada; - Taxa de participantes envolvidos/as nas atividades com presença controlada que avaliam positivamente a sua qualidade, apurada através de instrumento de autorrelato e/ou grupos focais; - Variação do número de iniciativas municipais destinadas exclusivamente a crianças, jovens e famílias; - Variação do valor anual do investimento municipal em iniciativas culturais e recreativas destinadas a crianças e jovens.	- Realização de 1 edição do evento em junho de 2025; - No final de cada atividade com presença controlada, pelo menos 80% dos/as participantes avaliam positivamente a sua qualidade.
Comemoração do Dia Internacional da Família, com recurso a iniciativas lúdicas, recreativas, culturais e/ou desportivas.	Maior valorização, por parte das crianças, jovens e família, do tempo de lazer em conjunto, incluindo na realização de atividades ao ar livre, em contacto com a Natureza e de cariz intergeracional.		- Realização de 1 evento municipal comemorativo no dia 15 de maio de 2025; - No final de cada atividade com presença controlada, pelo menos 80% dos/as participantes avaliam positivamente a sua qualidade.
Definição e comemoração do Dia da Família Esposendense, com recurso a iniciativas lúdicas, recreativas, culturais e/ou desportivas.			Ao longo do 1º ano de execução, concretização do procedimento político inerente à definição do Dia da Família Esposendense, incluindo a apresentação da proposta para análise e decisão por parte do Executivo.
Implementação do <i>Programa Férias Ativas</i> , destinado a crianças e jovens em situação de maior vulnerabilidade social e económica.	Aumento do n.º de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social e económica com acesso a atividades de lazer em períodos de férias.	- N.º e tipologia de atividades realizadas; - N.º e perfil de participantes nas atividades; - Taxa de participantes que avaliam positivamente a sua qualidade, apurada através de instrumento de autorrelato e/ou grupos focais; - Variação do número de iniciativas municipais destinadas exclusivamente a crianças, jovens e famílias;	- Ao longo do 1º ano de execução, realização de atividades nos períodos de férias do Natal e verão; - Participação de, pelo menos, 25 crianças e jovens; - No final, pelo menos, 75% dos/as participantes avaliam

ÁREA ESTRATÉGICA 5: FAMÍLIA, CULTURA E ARTE			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
		Variação do valor anual do investimento municipal em iniciativas culturais e recreativas destinadas a crianças e jovens.	positivamente o programa.
Manutenção, e promoção do eventual alargamento, da oferta concelhia de desporto escolar e comunitário, nomeadamente através do <i>Projeto de Educação Física</i>, do <i>Projeto Aprendizagem da Natação</i> no 1º Ciclo do Ensino Básico e do <i>Programa de Equitação Terapêutica</i>.	Melhoria dos indicadores associados à saúde física das crianças e jovens que praticam desporto de forma regular.	- N.º e tipologia da oferta desportiva municipal destinada a crianças e jovens e respetiva variação; - N.º de crianças e jovens integradas/os nas diferentes modalidades desportivas e respetiva variação; - Taxa de participantes envolvidos/as nas atividades que avaliam positivamente a sua qualidade, apurada através da aplicação de instrumento de autorrelato por amostragem e/ou grupos focais; - Variação do valor anual do investimento municipal em iniciativas desportivas destinadas a crianças e jovens.	- Aumento de, pelo menos, 5% do n.º de crianças e jovens integradas/as nas modalidades que integram a oferta municipal face ao ano anterior; - Aumento de, pelo menos, 5% no n.º de respostas desportivas disponíveis face ao ano anterior; - Pelo menos, 75% dos/as participantes envolvidos/as nas atividades avaliam-nas positivamente.
Alargamento do <i>Projeto Expressões</i> (ensino da Música e de Educação Física).	- Melhoria da qualidade da experiência cultural das crianças; - Melhoria dos indicadores associados à saúde física das crianças que praticam desporto de forma regular.	- N.º da oferta municipal na área das Expressões destinada a crianças; - N.º de crianças integradas nas áreas promovidas e respetiva variação; - Taxa de participantes envolvidos/as nas atividades que avaliam positivamente a sua qualidade, apurada através da aplicação de instrumento de autorrelato por amostragem e/ou grupos focais; - Variação do valor anual do investimento municipal em iniciativas relacionadas com as Expressões destinadas a crianças.	No ano letivo de 2024/2025, concretização do alargamento do projeto ao 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública.

Quadro 15. Mudanças pretendidas, indicadores de monitorização/avaliação e metas, em função das medidas/ações da Área
Estratégica 6: Investigação e Conhecimento

ÁREA ESTRATÉGICA 6: INVESTIGAÇÃO E CONHECIMENTO			
Medida/Ação	Mudança(s) Pretendida(s)	Indicador(es)	Meta(s)
Realização de um diagnóstico aprofundado e compreensivo sobre a realidade e as perceções das crianças e jovens do concelho em matéria de comportamentos de risco, incluindo domínios como a alimentação, o sono, a sexualidade, a adoção de condutas violentas nas relações interpessoais (familiares, entre pares ou de intimidade) e comportamentos aditivos.	• Aumento do conhecimento, por parte da equipa responsável pela execução da medida, relativamente aos fenómenos que serão alvo de diagnóstico.	• N.º de parcerias formalizadas para colaboração no processo de diagnóstico; • N.º reuniões de trabalho realizadas entre as entidades parceiras; • Plano de ação delineado e aprovado.	• Ao longo do 1º ano de execução, definição do plano de ação com vista à concretização do diagnóstico, incluindo a construção/adaptação dos respetivos instrumentos de recolha de dados, a definição das metodologias a adotar, da amostra a abranger e dos recursos a afetar.
Realização de um diagnóstico aprofundado e compreensivo sobre a realidade social, a resposta concelhia de apoio e as perceções das crianças e jovens com deficiências, incapacidades, neurodivergências e outras alterações do desenvolvimento.			
Constituição de um grupo de trabalho responsável pelo planeamento do diagnóstico sobre a realidade migratória no concelho e concretização do respetivo plano de ação.			

Em jeito de nota final, importa salientar que, sendo a ELDC e os PAAL documentos orientadores e informados pela realidade, assume-se, desde logo, o seu **caráter mutável e flexível**, em função da evolução da intervenção a implementar e das necessidades que vão sendo aferidas.

Os resultados que vierem a ser apurados ao longo da sua implementação, bem como no final do período de execução da ELDC, irão permitir a retirada de implicações para o período pós-plano, incluindo, e alicerçado num potencial novo diagnóstico da realidade infantojuvenil, a eventual adesão a um segundo ciclo de implementação do Programa CAC no concelho de Esposende. A monitorização e avaliação deste processo é, neste sentido, extremamente importante, e as evidências deverão ser capazes de sublinhar impactos, progressos e resultados para a comunidade e, mais especificamente, para as crianças e jovens, e alimentar diferentes propostas de alteração de política local que possam fortalecer os seus direitos.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- UNICEF Portugal e Logframe – Consultoria e Formação, Lda. (2019). *Construir Cidades Amigas das Crianças. Um quadro para a ação* (2ª ed.). UNICEF Portugal.
- UNICEF Portugal e Logframe – Consultoria e Formação, Lda. (2022). *Guia para a construção de Cidades Amigas das Crianças* (3ª ed.). UNICEF Portugal.

